REFORMA UNIDADE EM TAPES
LABORATÓRIOS DE GEOPROCESSAMENTO E DE INOVAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem a finalidade de descrever e especificar os serviços e os materiais a serem empregados para a REFORMA DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO (SALA 28) E GEOPROCESSAMENTO (SALA 32) da unidade da Uergs em Tapes, localizada na Rua Oscár Matzenbacher, 475, na cidade de Tapes/RS.
Área de intervenção Laboratório de Inovação: 44,09m²;
Área de intervenção Laboratório de Geoprocessamento: 44,54m².

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Todos os materiais a serem empregados deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- A obra será executada por empresa do ramo administrada por um profissional vinculado ao Executante devidamente inscrito no CREA e ou CAU, o qual deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.
- Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
- Deverá ser articulada com o Departamento de Projetos Especiais, a instalação da obra, determinando os locais para depósito dos materiais, circulação de operários, a compatibilização das etapas da obra com a remoção dos entulhos, a proteção da obra, de terceiros, etc.
- A empresa manterá organizado, limpo e em bom estado de higiene o canteiro de obras, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.
- A empresa deverá adotar as medidas de segurança a serem implantadas durante a execução do serviço, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.
- Não poderá a empresa, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos.
- A empresa será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.
- A empresa deve seguir as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2020, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações- CELIC e dá outras providências.

- Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empresa.
- Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar algum profissional habilitado do Departamento de Projetos Especiais da Uergs, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.
- Recomenda-se a visita de inspeção prévia para participação da Licitação, devendo a Declaração de Visita Técnica, assinada e carimbada pela empresa, ser enviada juntamente com a proposta, conforme especificação do edital.
- Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

3. CONDIÇÕES GERAIS

- Nas áreas de intervenção das reformas dos ambientes que por ventura já estejam ocupadas, deverão ser consideradas retirada e posterior recolocação de mobiliários, materiais e equipamentos nos seus respectivos locais.
- As metragens, quantidades e itens de materiais descritos neste memorial são uma estimativa para a execução das obras e serviços descritos neste documento e no projeto que acompanha este memorial**. Todas as medidas deverão ser conferidas no local**. As obras e serviços deverão ser concluídos conforme solicitado, dentro dos padrões técnicos mencionados e aplicáveis independentemente das quantidades especificadas ou não constantes neste documento.

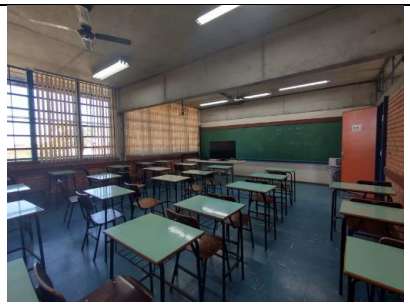
4. 3. Serviços Preliminares

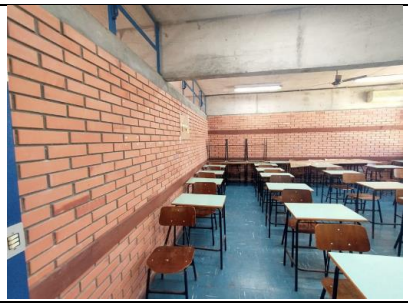
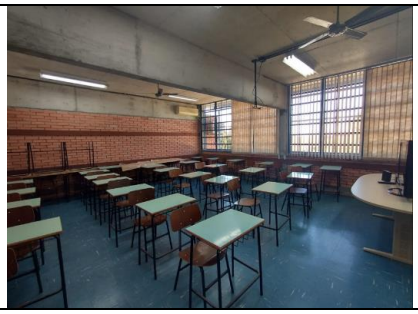
Correrão por conta da proposta vencedora todos os serviços preliminares indispensáveis, como:

- ANOTAÇÃO NO CREA ou REGISTRO NO CAU: a anotação ou registro de responsabilidade técnica (ART/RRT) da execução da obra e implantação dos equipamentos de segurança contra incêndio no CREA-RS ou CAU-RS.

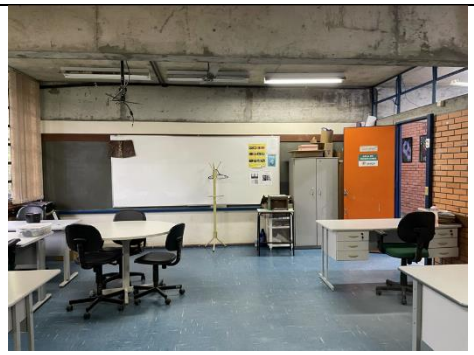
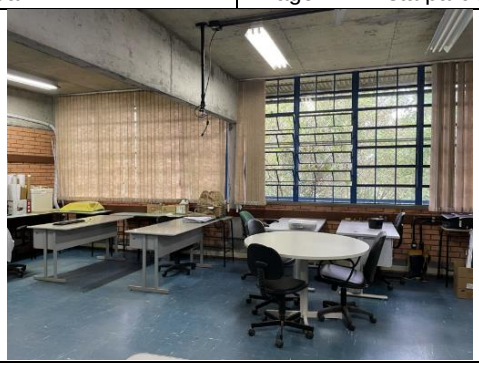
5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5.1. Laboratório de Inovação

	
Imagem 1: Vista geral da sala.	Imagem 2: Vista próximo à lousa.

	
Imagem 3: Vista do teto.	Imagem 4: Vista parcial da sala.
	
Imagem 5: Vista geral da sala.	Imagem 6: Vista parcial da sala.

5.2. Laboratório de Geoprocessamento

	
Imagem 1: Vista parcial da sala.	Imagem 2: Vista parcial da sala.
	
Imagem 3: Vista parcial da sala.	

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Demolições, remoções e retiradas

6.1.1. Remoção do aparelho de ar condicionado split

Remover o ar condicionado split existente no Laboratório de Inovação, pois este será substituído.

Conforme necessário, após visita e análise no local, juntamente com a FISCALIZAÇÃO, serão removidas as instalações elétricas antigas que não estiverem em condições de utilização.

6.1.2. Remoção de rodapé de madeira

Nos Laboratório de Inovação e Geoprocessamento deve-se remover o rodapé de madeira existente.

6.1.3. Remoção dos quadros-verde

Nos Laboratórios de Inovação e Geoprocessamento devem-se remover os quadros-verde existentes.

6.1.4. Remoção das madeiras fixadas nas paredes

Nos Laboratório de Inovação e Geoprocessamento devem-se remover as madeiras fixadas nas paredes.

6.1.5. Remoção das persianas e trilhos existentes

Nos Laboratório de Inovação e Geoprocessamento devem-se remover as persianas verticais existentes.

6.1.6. Remoção das luminárias tubulares com duas lâmpadas

Nos Laboratório de Inovação e Geoprocessamento devem-se remover as luminárias tubulares com duas lâmpadas existentes.

6.2. Revestimentos

6.2.1. Fornecimento e aplicação de massa corrida

Nos laboratórios de Inovação e Geoprocessamento deverão ser aplicados nos tetos e vigas massa niveladora PVA para corrigir as imperfeições, rachaduras e buracos existentes.

Para aplicação, os tetos e as vigas devem ser preparadas: limpar as superfícies; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento e remoção de pó.

6.2.2. Fornecimento e aplicação de chapisco

Nos laboratórios de Inovação e Geoprocessamento deverão ser aplicados nas paredes de tijolos aparentes. A alvenaria dos tijolos, antes de receber o revestimento, deve estar secas, as juntas completamente curadas, deixando transcorrer o tempo suficiente para sua acomodação (assentamento).

Para aplicação, as paredes de tijolos aparentes devem ser preparadas: limpar a alvenaria e o concreto com vassoura, cortar eventuais saliências da argamassa das juntas e umedecer adequadamente a superfície. Deverá ser realizado com argamassa industrializada. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura – misturador por batelada ou contínuo.

Poderá ainda ser aceito (com o aval da FISCALIZAÇÃO) chapisco com a seguinte

composição: argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, espessura 5 mm.

6.2.3. **Fornecimento e aplicação de emboço/reboco**

Nos laboratórios de Inovação e Geoprocessamento deverão ser aplicados nas paredes de tijolos aparentes.

Deverão ser regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. O emboço deve conter uma espessura máxima de 2,5 cm e aplicada somente após o endurecimento do chapisco.

No emboço que receberá pintura, o desempeno deverá ser uniforme, com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

No reboco interno deverá utilizar argamassa com traço 1:4:4 (cimento, areia e saibro).

6.3. Pavimentações

6.3.1. **Rodapé de Poliestireno**

Instalação de rodapé de poliestireno, liso, altura de 7cm, na cor branca em todo o perímetro dos laboratórios de Inovação e Geoprocessamento.

Após a instalação, deverão ser realizados os acabamentos nas juntas e frestas com cola de silicone branca a base d´água.

6.4. Pinturas

6.4.1. **Pintura com tinta látex acrílica**

Deverá ser executada pintura acrílica nos seguintes locais:

Paredes internas (cor branca) e laje, vigas e pilares (cor concreto).

A superfície da argamassa deve estar firme (coesa), limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas serão eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície. Profundas imperfeições da superfície serão corrigidas com a própria argamassa empregada no reboco.

Imperfeições rasas da superfície serão corrigidas com massa acrílica.

Com “lixa para massa”, modelo de referência 230 U, grão 100, da 3M ou equivalente técnico, eliminar qualquer espécie de brilho.

A tinta acrílica, também é indicada para revestimentos internos e externos, sendo mais recomendada para o uso externo em superfícies de reboco e possui acabamento acetinado, semi-brilho ou fosco, sendo necessário também a preparação adequada da superfície a ser pintada, compreendendo assim, em semelhança a tinta PVA, a correção das superfícies através da massa acrílica e aplicação de fundo preparador ou selador acrílico que tem a função de corrigir a alcalinidade, a pulverulência e a absorção do substrato.

Os acabamentos podem variar entre acetinado, semi-brilho ou fosco a depender dos condicionantes do local para onde for especificada e indicações do projeto de arquitetura.

O intervalo entre as demãos varia entre 3 e 6 horas. Deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante.

Referência comercial:

Paredes internas: Tinta látex acrílica na cor branca, acabamento acetinado, no mínimo duas demãos (referência de cor: branca, do catálogo da suvinil) ou equivalente técnico.

Vigas, Pilares e lajes: Tinta látex acrílica para área externa acabamento fosco, na cor concreto, RGB: 143,151,154 da Sulvinil, ou equivalente técnico.

6.4.2. **Pintura com tinta esmalte**

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em

superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas.
As portas de madeira, inclusive marcos e alisares, serão lixadas com lixa apropriada para madeira e, posteriormente, receberão massa a óleo, lixamento, selador e pintura esmalte sintético acetinado na cor verde.
Os elementos metálicos, conforme indicado em projeto deverão receber pintura em tinta esmalte sintético sobre fundo apropriado. Todas as peças metálicas antes da pintura deverão ser limpas com desengraxante, até ficarem completamente isentas de graxa ou gordura, e retirados resíduos de ferrugem. Lixar, com lixa fina, passar base (primer de aderência) e pintar usando rolo de espuma e trinchas de cerdas escuras.

Folhas portas internas: Pintura em tinta esmalte sintético cor laranja, similar à cor existente, acabamento acetinado, no mínimo duas demãos.
Marcos e alisares portas internas: Pintura em tinta esmalte sintético cor azul, similar à cor existente, acabamento acetinado, no mínimo duas demãos.
Janelas: Pintura em tinta esmalte sintético cor azul, similar à cor existente, acabamento acetinado, no mínimo duas demãos.

6.5. Ar Condicionado Split

No laboratório de Inovação deverá ser fornecido e instalado pela Uergs Ar Condicionado Split Dual Inverter Capacidade: 30000 BTUs.

6.6. Mobiliários e Equipamentos

Os mobiliários e equipamentos eletrônicos existentes no projeto arquitetônico serão fornecidos pela Uergs.

6.7. Acessórios

6.7.1. Instalação de Persianas com tela solar

Nos laboratórios de Inovação e Geoprocessamento deverão ser instaladas Persianas na cor bege com tela solar 5%, que reduz até 95% da incidência de luz solar no ambiente.
Dimensões suporte de fixação: largura: 4,0cm X altura: 7,5cm;
Persiana: largura 3,50m x 2 m altura.

6.7.2. Trilho deslizante para Persianas

Nos laboratórios de Inovação e Geoprocessamento deverão ser instaladas trilhos deslizantes de alumínio branco pintura epoxi.

6.8. Instalações Elétricas (ver projeto elétrico)

7. SERVIÇOS FINAIS

- Serão removidos todos os entulhos das áreas afetadas e transportados para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.
- A geração e o descarte dos resíduos sólidos deverão seguir as orientações das legislações vigentes – Resolução Nº 307/2002 do CONAMA; Normas Técnicas, Lei Federal Nº 12.305/2010 – PNRS e os PGRSCC - Programa de Gestão de Resíduos da Construção Civil específicos de cada município.

- A área será entregue limpa e livre de entulhos, com as instalações testadas e em perfeito funcionamento.
- Todos os elementos de alvenaria, revestimentos cerâmicos, azulejos e vidros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

Arq. Aline da Silva Moraes Merino
Analista de Projetos Especiais
CAU A48682-5